



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

**CISALP**

**PORTARIA Nº 120, 03 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre exoneração de servidores do  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2024, o Sr. Joaquim Thiago Tavares Ribeiro, do cargo de Diretor do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31 de maio de 2024.

Lagoa Formosa, 03 de junho de 2024.

---

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente do CISALP